



CRPD – COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Sede: Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Edifício Novo Centro Multiempresarial, sala 434, Asa Sul, Brasília - DF, 70340-000 Tel.: (61) 3322-8062.
CNPJ:27.814.313/0001-30
E-mail: secretariacrpd@gmail.com

DEMANDAS DO SEGMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Promoção de Direitos

- Dar continuidade às políticas voltadas às pessoas com deficiência, fortalecendo o órgão gestor dessas políticas, com estrutura e orçamento adequados para a sua efetiva execução, garantindo a efetiva participação das pessoas com deficiência na construção e na execução dessas políticas;
- Elaborar um sistema nacional de promoção e de defesa de direitos da pessoa com deficiência, assegurando a criação e o incentivo de um Fundo Nacional da Pessoa com Deficiência, nos mesmos moldes dos fundos nacional da Criança e Adolescente e do Idoso;
- Reconhecer o Comitê Brasileiro das Organizações Representativas de Pessoas com Deficiência – CRPD, como uma das instâncias legítimas da sociedade civil para exercer a função de mecanismo de monitoramento da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, nos termos do seu Artigo 33;
- Regulamentar os artigos da Lei Brasileira de Inclusão, que ainda necessitam.

Fortalecimento de parcerias

- Investir na ampliação e no fortalecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, filantrópicas, sem fins lucrativos que desenvolvem ações voltadas às pessoas com deficiência nas políticas públicas de educação, saúde, assistência social, trabalho e outras;
- Valorizar ações de inclusão social das pessoas com deficiência.

Previdência

- Garantir que nas famílias que têm filhos com deficiência grave, transtorno do espectro autismo, os conjuges possam acumular as pensões e aposentadorias do que venha falecer primeiro e no caso da morte dos pais os filhos recebam integralmente a pensão da mãe e do pai.



CRPD – COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Sede: Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Edifício Novo Centro Multiempresarial, sala 434, Asa Sul, Brasília - DF, 70340-000 Tel.: (61) 3322-8062.

CNPJ: 27.814.313/0001-30

E-mail: secretariacrpd@gmail.com

Saúde

- Ampliar os serviços de reabilitação e aperfeiçoar a política de distribuição de órteses, próteses e meios auxiliares;
- Desregionalização dos serviços de saúde, fortalecendo e ampliando as unidades de saúde da família, postos de saúde e equipe multiprofissional de saúde, que faz visitas domiciliares, oferecendo infraestrutura acessível e adequada, equipamentos de habilitação e reabilitação considerando as múltiplas deficiências e realidades de cada localidade;
- Investir na formação de profissionais da área de saúde e especialidades de atenção a pessoa com deficiência e suas famílias, tanto na prevenção, detecção precoce de deficiências, na habilitação e reabilitação;
- Investir na formação de profissionais da área da saúde bucal oferecendo capacitação na área específica (deficiência intelectual /TEA) para atendimento ambulatorial e hospitalar;
- Favorecer a oferta de serviços continuados de atenção à saúde da pessoa com deficiência, com acompanhamento nas mais diversas especialidades, que a pessoa necessita, no devido tempo, que a necessidade demandar;
- Universalizar a oferta de serviços de prevenção de deficiências, incluindo o aconselhamento genético para casais, pré-natal, dentre outras;

Educação

- A atualização da política de educação voltada às pessoas com deficiência, levando-se em conta as especificidades das diversas situações de deficiência, com a participação efetiva das pessoas com deficiência, seja pela participação direta dessas pessoas ou por suas organizações representativas;
- Assegurar e fortalecer as escolas e classes bilíngues para surdos, tendo a libras como primeira língua e o português escrito como segunda;
- Garantir a existência de escolas e classes especiais da rede pública ou conveniada, favorecendo o desenvolvimento individual dos estudantes em suas necessidades;
- Regulamentar a profissão de mediador escolar para pessoas com deficiência, definindo assim critérios mínimos para atuação na área e suas funções;
- Estimular flexibilização do currículo escolar para os estudantes com deficiência intelectual;
- Garantir que a família tenha autonomia para decidir qual modelo educacional seu filho deverá estudar;



CRPD – COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Sede: Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Edifício Novo Centro Multiempresarial, sala 434, Asa Sul, Brasília - DF, 70340-000 Tel.: (61) 3322-8062.

CNPJ:27.814.313/0001-30

E-mail: secretariacrpd@gmail.com

- Regularizar e pôr em prática a Educação ao Longo da vida, para aquelas pessoas com deficiência adultas ou em processo de envelhecimento que optarem por dar continuidade ao seu aprendizado;
- Fortalecimento da estrutura da gestão da educação especial no Ministério da Educação;
- Retomar as parcerias com as organizações da sociedade civil que atuam na área da educação, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência;
- Avaliar a retomada de programas, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado as Pessoas com Deficiência (PAED), Plano de Trabalho Anual (PTA) para contemplar as escolas especiais sem fins lucrativos;
- Avaliar a abrangência do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), equiparando a cobertura das escolas especiais sem fins lucrativos à das escolas da rede pública;
- Avaliar a proposta para a educação especial na Base Nacional Comum Curricular;
- Reestruturar a política de distribuição de Livros didáticos acessíveis, tornando-a efetiva e adequada aos parâmetros de qualidade e celeridade suficientes para o atendimento dos estudantes com deficiência visual;
- Investir em qualificação de professores nas diversas áreas específicas de atendimento educacional para estudantes com deficiência visual, tais como Sistema Braile, orientação e mobilidade, Soroban, atividade da vida autônoma social, dentre outros;
- Reestruturar da Comissão Brasileira do Braile, devolvendo seu caráter técnico e científico e com condições de retomar a produção de referenciais normativos para a grafia braile;
- Reavaliar as estratégias de implementação das Salas de Recurso Multifuncionais, considerando a capacitação dos professores nas mais diversas especificidades das pessoas com deficiência, segmentando e orientando as turmas considerando cada necessidade específica;
- Implementar metodologia específica (ABA) para atendimento às pessoas com deficiência Intelectual e Transtorno do espectro Autista-TEA;
- Atender as inserções específicas das escolas especiais ao Censo do INEP, uma vez que os campos existentes nesse Censo não contemplam a realidade dos atendimentos ofertados;
- Criar uma diretoria para a educação bilíngue, articulada com as demais diretorias que compõem o Ministério da Educação, sob a qual poderão ser criadas coordenações gerais de acordo com a



CRPD – COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Sede: Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Edifício Novo Centro Multiempresarial, sala 434, Asa Sul, Brasília - DF, 70340-000 Tel.: (61) 3322-8062.

CNPJ:27.814.313/0001-30

E-mail: secretariacrpd@gmail.com

necessidade e demanda das pessoas surdas de cada segmento populacional (indígenas, imigrantes e de fronteira) e coordenação geral de Educação Bilíngue de Português e Línguas Estrangeiras;

- Investir na formação e qualificação docente e de funcionários que trabalham diretamente com pessoas que possuem Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências;
- Criar políticas de prevenção e combate a todas as formas de *bullying*, violência e discriminação nas escolas.

Trabalho

- Estruturar uma política de inclusão profissional das pessoas com deficiência em que se garanta investimentos suficientes para ampliar a oferta de cursos profissionalizantes para este público, bem como o desenvolvimento de ações capazes de eliminar principalmente as barreiras atitudinais que impedem ou dificultam o ingresso das pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- Ampliar e fortalecer a fiscalização do trabalho de pessoas com deficiência, tanto para cumprimento da Lei de Cotas, quanto para fiscalização das condições de trabalho oferecidas a este público;
- Criar programas de reabilitação/qualificação de pessoas com deficiência para o mundo do trabalho;
- Investir em metodologias e programas de apoio à colocação de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, como emprego apoiado;
- Estruturar campanhas nacionais para disponibilização de vagas e candidatos com deficiência;
- Manter os critérios relativos à aposentadoria especial da pessoa com deficiência em caso de reforma da previdência;
- Garantir o auxílio inclusão para pessoa com deficiência que são usuárias do BPC, permitindo que recebam um salário mínimo durante 6 meses, mesmo após sua inserção no mundo do trabalho;
- Assegurar a prioridade no atendimento do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Assistência Social

- Garantir a manutenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para as pessoas com deficiência em situação de pobreza e o aperfeiçoamento da política de acolhimento das pessoas com deficiência sem vínculos familiares e sem condições de possuir uma vida com autonomia e dignidade; a implementação do auxílio inclusão previsto na Lei Brasileira de Inclusão; e a



CRPD – COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Sede: Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Edifício Novo Centro Multiempresarial, sala 434, Asa Sul, Brasília - DF, 70340-000 Tel.: (61) 3322-8062.

CNPJ:27.814.313/0001-30

E-mail: secretariacrpd@gmail.com

garantia de que todos os serviços estruturados na rede de assistência social sejam mantidos e fortalecidos;

- Ampliar e fortalecer os Centros Dia, com capacidade de atendimento de no mínimo de 40 horas semanais para ocupação laboral das pessoas com deficiência que não tenham condições de estar no mercado de trabalho, pela idade ou condições de deficiência;
- Investir na criação de residências inclusivas em todo país, para atender as pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade;
- Definir políticas de atenção aos cuidadores familiares da pessoa com deficiência, que por razões do cuidado venham a ter sua saúde afetada.

Cultura

- Ampliar os investimentos em acessibilidade nos espaços culturais e às obras científicas, literárias e áudios visuais;
- Incentivar à organização de projetos artísticos que envolvam pessoas com deficiência, incluindo a pesquisa de modalidades específicas para o seu desenvolvimento;
- Abrir espaço para que haja representantes com deficiência em feiras e eventos culturais financiados com dinheiro público;
- Estimular a formação de profissionais com deficiência na área cultural e artística.

Esporte

O fortalecer as políticas públicas na área do paradesporto, com maiores investimentos para a prática desportiva desde a idade escolar das pessoas com deficiência até a prática do paradesporto de alto rendimento;

- Que para além do paradesporto de alto rendimento, haja investimento em modalidades e práticas esportivas para pessoa com deficiências com mais comprometimentos em suas funcionalidades, como meio de assegurar uma melhor saúde e mais qualidade de vida;
- Abrir espaço para parcerias na área do esporte, envolvendo as estruturas do Governo Federal, para prática esportiva de pessoas com deficiência;
- Reconhecer as relevantes conquistas do esporte paraolímpico, mantendo os recursos financeiros que são investidos nessa área, em especial os recursos oriundos das loterias federais.



CRPD – COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Sede: Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Edifício Novo Centro Multiempresarial, sala
434, Asa Sul, Brasília - DF, 70340-000 Tel.: (61) 3322-8062.

CNPJ:27.814.313/0001-30

E-mail: secretariacrpd@gmail.com

Lazer

- Investir em políticas públicas de lazer, com a proposição de espaços culturais e de lazer acessíveis, como praças e parques públicos e parques infantis.

Associação Brasileira de Autismo (ABRA)

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS)

Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI)

Federação Nacional das Apaes (APAEBRASIL)

Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)

Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF)

Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB)